



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CREDOR:** BRINQUEVALE COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.633.950/0001-41, estabelecida na Praça Alambari, nº 253, Centro, Arapeí-SP.

**OBJETO:** Aquisição de artigos de papelaria e cópia de documentos (Xerox).

**BASE LEGAL:** Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

### JUSTIFICATIVA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ**, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 01/2021, de 04/01/2021, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação, para aquisição de artigos de papelaria e cópia de documentos (Xerox), junto a Empresa **BRINQUEVALE COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.633.950/0001-41, estabelecida na Praça Alambari, nº 253, Centro, Arapeí-SP. A referida empresa é o único estabelecimento que comercializa artigos de papelaria e efetua serviço de cópia de documentos (Xerox) no município de Arapeí. A dispensa fundamenta-se no art. 25 da Lei Licitatória. A lei autoriza a contratação direta onde houver inviabilidade de competição.

Assim sendo, atendendo de pleno o disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arapeí.

Arapeí(SP), 04 de janeiro de 2021.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

Ratifico a presente Justificativa de Dispensa de  
Licitação

Afixe

Milton Luiz de Araújo Morgado  
Presidente da Câmara Municipal de Arapeí

Fabiana de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação

Maria Marta dos Santos  
Membro da Comissão de Licitação

Luzia de Fátima da Costa Nunes  
Membro da Comissão de licitação